



Programa Erasmus+

Acordo interinstitucional

Ação-chave 1

Mobilidade de aprendizagem para estudantes e funcionários do ensino superior entre os Estados-Membros da UE e países terceiros associados ao Programa e países terceiros não associados ao Programa

As instituições¹ mencionadas abaixo concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no contexto do programa Erasmus+. Este acordo é válido para os anos de chamada Erasmus+ de 2022-2027 em: KA131 e KA171.

As instituições se comprometem a uma gestão sólida e transparente dos fundos que lhes serão destinados através do Erasmus+ e a respeitar os requisitos de qualidade do Programa, delineados na Carta Erasmus para o Ensino Superior² e neste acordo.

As instituições concordam em trocar seus dados relacionados à mobilidade, de acordo com os princípios da GDPR³ e em conformidade com os padrões técnicos da European Student Card Initiative⁴, quando isto se tornar disponível para a mobilidade internacional envolvendo países terceiros não associados ao Programa.

¹ Os acordos interinstitucionais podem ser bilaterais ou multilaterais, no caso de consórcios de mobilidade:

- Os acordos bilaterais são para a cooperação entre uma instituição de ensino superior localizada em um Estado-Membro da UE ou país terceiro associado ao Programa e outra instituição localizada em um país terceiro não associado ao Programa
- Os acordos multilaterais são para a cooperação entre um consórcio de mobilidade de instituições de ensino superior localizadas em um único Estado-Membro da UE ou país terceiro associado ao Programa e outra instituição localizada em um país terceiro não associado ao Programa.

² https://ec.europa.eu/programmes/erasmus_plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³ https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴ https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en

As instituições de origem localizadas em países da UE/EEE têm de garantir o cumprimento das disposições do art. 46 GDPR para todos os dados pessoais dos participantes trocados no contexto de sua mobilidade com instituições de países não pertencentes à UE/EEE sem uma decisão de adequação, desde que os direitos aplicáveis dos titulares dos dados e recursos legais efetivos para os titulares dos dados estejam disponíveis no respectivo país terceiro. Os participantes devem ser informados de forma transparente sobre o nível de proteção de seus dados pessoais, caso este seja diferente daquele onde se situa a instituição de origem.

1. Informações sobre as instituições de ensino superior

Nome da instituição (e departamento quando relevante)	Código Erasmus ou cidade ⁵	Detalhes de contato ⁶ (email, telefone)	Sites
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)	-	Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI). Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas, Bahia, Brasil. Cep 44.380-000. Superintendente de Assuntos Internacionais DR.ºN Carolina Fialho e-mail: carolinafialho@ufrb.edu.br Telefone: 51-75-36215315 Contato Acadêmico: DR. Silvio Benevides e-mail: sbenevides@ufrb.edu.br Telefone: 51-71-997036421	Geral: https://ufrb.edu.br/portal/ Faculdade/faculdades: https://ufrb.edu.br/cahl/ Catálogo do curso:
FH Kärnten Carinthia University of Applied Sciences Faculty of Health Sciences and Social Work	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais Europastr. 4; A-9524 Villach/St. Magdalens Chefe do escritório de Relações Internacionais Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc. e-mail: a.jama@fh-kaernten.at Telefone: +43 5 90500 7040 Contato Acadêmico DR.ºN Katrin Feldermann e-mail: k.feldermann@fh-kaernten.at	Geral: https://www.fh-kaernten.at/en/ Faculdade/faculdades: https://www.fh-kaernten.at/en/study-program/health-sciences-and-social-work Catálogo do curso:

⁵ As instituições de ensino superior (IES) de Estados Membros da UE ou de países terceiros associadas ao Programa devem indicar o seu código Erasmus; As IES de países terceiros não associadas ao Programa devem mencionar a cidade onde estão localizadas.

⁶ Detalhes de contato para chegar ao oficial sênior responsável por este acordo e de suas possíveis atualizações



2. Números de mobilidade por ano acadêmico

Os parceiros concordam em atualizar os dados de mobilidade, sempre que possível, no máximo até o final de janeiro do ano letivo anterior, formalmente através de uma emenda ao acordo interinstitucional.

Número de períodos de mobilidade de estudantes e funcionários

					Número de períodos de mobilidade			
DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de origem]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição da instituição anfitriã]	Área temática CÓDIGO ISCED ⁷ (opcional)	Área temática NOME (opcional)	Ciclo de estudo [pequeno ciclo, 1º, 2º or 3º] (opcional)	Mobilidade estudantil [Especifique aqui o número total de estudantes]	Mobilidade estudantil [Especifique aqui o número total de meses]	Mobilidade de funcionários [Especifique aqui o número total de funcionários]	Mobilidade de funcionários [Especifique aqui o número total de dias]
UFRB Bahia, Brasil	A SPITTAL01				2	10	1	5
A SPITTAL01	UFRB		Ciências da Saúde e Serviço Social		0	0	1	5

Informações adicionais opcionais

Ex. mobilidade mista, etc.

⁷ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>

3. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição de origem, após acordo com a instituição de destino, é responsável pelo apoio aos candidatos selecionados para que possam ter as habilidades linguísticas⁸ recomendadas no início do período de mobilidade (ver também seção 5 "Preparação e Apoio").

Instituição de destino [Código Erasmus ou cidade]	Área Temática (Opcional)	Idioma de instrução 1	Idioma de instrução 2	Nível recomendado	
				Mobilidade estudantil <i>[Nível mínimo recomendado em pelo menos um dos idiomas: B1]</i>	Mobilidade de funcionários <i>[Nível mínimo recomendado em pelo menos um dos idiomas para o ensino: B2]</i>
CRUZ DAS ALMAS (Bahia, Brasil)	0923 Serviço Social é Aconselhamento	Português	Inglês	B1	B2
ASPITTAL01	0923 Serviço Social é Aconselhamento	Inglês	Alemão <small>(dependendo do programa escolhido)</small>	B2	B2

Para obter mais detalhes sobre as recomendações de idioma de instrução, consultar o catálogo de cursos de cada instituição. Os links para o catálogo do curso são fornecidos na primeira seção.

4. Acordos de parceria: taxas e fundos de apoio organizacional

De acordo com a Carta Erasmus para o Ensino Superior, os parceiros se comprometem a não cobrar taxas adicionais aos estudantes:

- No âmbito da organização ou administração do seu período de mobilidade Erasmus+. Qualquer violação a esta regra pelos parceiros será levada ao conhecimento da Agência Nacional e poderá levar ao término da participação no projeto vinculado a este acordo interinstitucional, caso não sejam tomadas medidas corretivas.

⁸ Para uma compreensão mais fácil e consistente dos requisitos linguísticos, recomenda-se a utilização do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>.

- Para as mensalidades, inscrições, exames ou acesso às instalações do laboratório e da biblioteca. No entanto, podem ser cobradas pequenas taxas na mesma base que os estudantes locais por custos como seguro, sindicatos estudantis e uso de material diverso.

Os parceiros concordam com o seguinte uso e repartição dos fundos de apoio organizacional incluindo uma lista de objetivos que ambos os parceiros consideram prioritários:

Uso e Repartição de AO	Objetivos Prioritários
	Apoio linguístico
	Eventos sociais para estudantes

5. Divulgação e seleção dos participantes: calendário, procedimento de inscrição e requisitos

- Os parceiros comprometem-se a fazer divulgação voltada aos participantes com menos oportunidades para incentivar sua participação no Programa e, quando necessário, chegar a um acordo sobre uma estratégia comum para atingir as metas indicativas de inclusão.
- Os parceiros se comprometem a realizar processos de seleção para atividades de mobilidade que sejam justos, transparentes e documentados, garantindo igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para a mobilidade. As chamadas para inscrições devem ser públicas e deve existir um procedimento de recurso. Sob nenhuma circunstância, os candidatos e os participantes selecionados terão quaisquer custos durante os processos de candidatura e seleção.
- No caso de mobilidade de estudantes, os parceiros assegurarão que outros elementos além do mérito acadêmico sejam levados em consideração para garantir a participação de estudantes com menos oportunidades. Os critérios e procedimentos de seleção devem ser claramente comunicados na convocação para as inscrições.

As inscrições/informações sobre os estudantes indicados devem chegar à instituição de destino até:

Instituição de destino	Duração do prazo	Data limite para a Inscrição*

* Favor especificar o prazo para cada semestre e, se necessário, adaptar-se a um sistema trimestral.

[Código Erasmus ou cidade]		
Cruz das Almas, Bahia, Brasil	Período de inverno: de 01.03 à 30.09 Período de primavera: de 1.10 à 28.02	
A SPITAL01	Período de inverno: de 01.10. à 28.02. Período de primavera: de 01.03. à 30.09.	31 Maio 30 Novembro

A instituição receptora enviará sua decisão dentro de [x] semanas e não mais tarde do que 5 semanas.

Os parceiros se comprometem a ter um procedimento de candidatura e seleção justo, transparente, coerente e documentado, delineado em seus respectivos sites e atualizado regularmente, juntamente com os detalhes de contato do departamento competente:

Procedimento de Inscrição

Instituição de destino [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes de contato (email, telefone)	Site para informações
Universidade Federal de Recôncavo da Bahia. Cidade: Cruz das Almas, Bahia, Brasil.	Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI/UFRB). e-mail: supai@reitoria.ufrb.edu.br Telefone: 51-75-36215315	https://www.ufrb.edu.br/supai/
A SPITAL01	international@fh-kaernten.at Tel: +43 5 90500 7040/7042	https://www.fh-kaernten.at/en/international/incoming-exchange-students

Critérios de Seleção

Requisitos	Detalhes	Site para informações (opcional)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (por favor, descreva seus critérios de seleção aqui)	Número de créditos ECTS (ou equivalente) já concluídos / nível atual de conclusão dos estudos: serão definidos em momento oportuno pelas instituições envolvidas	

	<i>Área temática (código ISCED)</i> <i>Nível EQF</i>	
Exigências acadêmicas Documentos de candidatura Entrevista de motivação	Os estudantes que saem do CUAS serão selecionados de acordo com seus resultados acadêmicos, motivação e habilidades linguísticas.	https://www.fh-kaernten.at/en/international/incoming-exchange-students
Medidas de inclusão ¹⁰		
Medidas de inclusão ¹¹	Mag.a (FH) Christina Leitner-Intering Equality & Diversity +43 5 90500 4213 c.leitner-intering@fh-kaernten.at gleichbehandlung@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/cuas/equality-and-diversity
Outros		

¹⁰ Você pode encontrar as diretrizes de implementação da Estratégia de Inclusão e Diversidade do Erasmus+ e do Corpo de Solidariedade Europeia aqui:
https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

¹¹ Você pode encontrar as diretrizes de implementação da Estratégia de Inclusão e Diversidade do Erasmus+ e do Corpo de Solidariedade Europeia aqui:
https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

6. Preparação e apoio

A(s) instituição(ões) de ensino superior em um Estado-Membro da UE ou país terceiro associado se compromete(m) a:

- Garantir que os estudantes estejam cientes de seus direitos e obrigações, conforme definido na Carta do Estudante Erasmus+.¹²
- Providenciar viagens ou fornecer um pré-financiamento da bolsa para reduzir os custos que os participantes precisam cobrir antecipadamente, na medida do possível.

Todas as instituições de ensino superior envolvidas se comprometem com as seguintes medidas de preparação e apoio. As informações e assistência podem ser fornecidas pelos contatos e fontes de informação na tabela abaixo:

- A instituição de destino orientará os participantes em mobilidade na busca de **alojamento**, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior. É considerada uma boa prática usar a bolsa individual para pagar o depósito de dormitórios.
- Assegurar que os participantes em mobilidade de saída estejam bem preparados para suas atividades no exterior, incluindo a mobilidade mista, realizando atividades para atingir o nível necessário de **proficiência linguística** e desenvolver suas **competências interculturais**.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de **vistos**, quando necessário, para participantes em mobilidade de entrada e saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior e, se necessário, utilizar fundos do projeto da maneira mais inclusiva para cobrir os custos relacionados, parcial ou totalmente.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de **seguro**, quando necessário, para participantes em mobilidade de entrada e saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior e utilizar os fundos do projeto da maneira mais inclusiva para cobrir os custos relacionados, parcial ou totalmente. A instituição de destino informará aos participantes em mobilidade os casos em que a cobertura de seguro não é fornecida automaticamente.
- A instituição de destino informará sobre a existência de infra-estrutura relevante e fornecerá apoio aos **participantes que chegam com menos oportunidades**.
- Fornecer **orientação adequada e mecanismos de apoio** para participantes em mobilidade, inclusive para aqueles que buscam mobilidade mista, bem como integrar os participantes em mobilidade que chegam à comunidade estudantil em geral e à vida cotidiana da instituição.
- Fornecer aos participantes sua **bolsa o mais rápido possível na chegada**, incluindo, se necessário, um primeiro pagamento em dinheiro, cheque ou similar para evitar atrasos ligados à abertura de uma conta bancária.

¹² A Carta do Estudante Erasmus+ está disponível aqui: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en



- As instituições se comprometem a incentivar os participantes a agir como **embaixadores do Programa Erasmus+** e compartilhar sua experiência de mobilidade, por exemplo, fornecendo informações sobre a existência de redes de ex-alunos Erasmus+, convidando ex-participantes em atividades de promoção, etc.

Medidas preparatórias e de apoio	Instituição [Código Erasmus ou cidade]	Detalhes de contato (email, telefone)	Site para informações e providências
Alojamento			
Alojamento	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43 international@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/en/cuas/students-life seção "alojamento"
Apoio linguístico			
Apoio linguístico	A SPITTAL01		
Visto			
Visto	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43	https://www.fh-kaernten.at/fachhochschule/students-life seção "Informações práticas para estudantes móveis!"
Seguros			
Seguros	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43 international@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/en/cuas/students-life seção "seguro".
Inclusão de participantes com menos oportunidades			ex.: infra-estrutura disponível para: Mobilidade reduzida ou deficiências auditivas/visuais, estudantes/funcionários com crianças, etc.

Inclusão de participantes com menos oportunidades	A SPITTAL01	Maga. (FH) Christina Leitner-Intering Equality & Diversity +43 5 90500 4213 c.leitner-intering@fh-kaernten.at gleichbehandlung@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/cuas/equality-and-diversity
Mentoria			
Mentoria	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais international@fh-kaernten.at	
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos de bolsas	A SPITTAL01	Escritório de Relações Internacionais international@fh-kaernten.at	
Informações de ex-alunos			
Informações de ex-alunos	A SPITTAL01		

7. Reconhecimento

As instituições se comprometem a:

- Garantir o reconhecimento das atividades satisfatoriamente concluídas.
- Garantir que a mobilidade de estudantes e funcionários para fins de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizagem para estudantes e um acordo de mobilidade para funcionários validado previamente entre as instituições de origem e de destino ou organizações não acadêmicas e os participantes de mobilidade.
- Aceitar todas as atividades indicadas no plano de aprendizado, ou de acordo com os resultados do aprendizado dos módulos completados no exterior, como contando automaticamente para o grau, desde que estas tenham sido completadas satisfatoriamente pelo estudante em mobilidade.



- Os parceiros se comprometem a tomar medidas para assegurar o reconhecimento da mobilidade do estudante e do pessoal quando de seu retorno, inclusive:
 - Fornecimento de históricos escolares gratuitos aos estudantes de mobilidade e suas instituições de origem. Os documentos devem estar em inglês ou no idioma da instituição de origem e conter um registro completo, preciso e oportuno das realizações ao final do período de mobilidade.
 - Um Registro Acadêmico será emitido pela instituição receptora no mais tardar 5 semanas após o término do período de avaliação na IES receptora.
 - Fornecer aos estudantes em estágio e aos funcionários um certificado para as atividades concluídas. Recomenda-se a emissão de um certificado no final do período de mobilidade.

8. Sistema de classificação das instituições

Recomenda-se que as instituições receptoras forneçam a distribuição estatística das notas ou disponibilizem as informações através da EGRACONS, de acordo com as descrições no guias de usuários do ECTS¹³. A tabela facilitará a interpretação de cada nota concedida aos estudantes e facilitará a transferência de créditos pela instituição de origem.

Instituição [Código Erasmus ou cidade]	EGRACONS [Se aplicável]	Website para informações
A SPITTAL01		Um Registro Acadêmico será emitido após o final oficial do semestre.

¹³ O guia do usuário do ECTS está disponível aqui: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en



9. Finanças e vigência do acordo

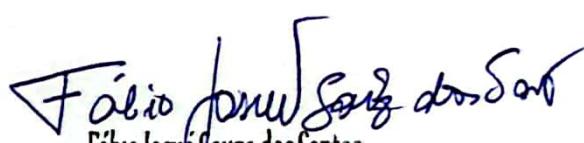
- O presente Acordo de Cooperação não implica em nenhum compromisso financeiro, seja de uma parte, seja da outra. Projetos que importem na obtenção e gerenciamento de recursos financeiros serão objeto de Termos Aditivos entre as partes. Tais Termos Aditivos, deverão ficar detalhadas as responsabilidades acadêmicas e financeiras de cada uma das partes efetivamente envolvidas, explicitando de onde advirão os recursos para a sua execução. Para isso, as instituições envolvidas devem anexar documentação certificadora do financiamento e plano de trabalho.
- O presente acordo é válido por um período de cinco anos (5 anos) a partir da data de sua assinatura. Apenas em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo poderá ser prorrogado em até (no máximo) 12 (doze) meses.

10. Recisão do acordo

Em caso de rescisão unilateral, deve ser feita uma notificação de pelo menos um ano letivo. Isto significa que uma decisão unilateral de interromper os intercâmbios notificados à outra parte até 1 de setembro de 2023 só entrará em vigor a partir de 1 de setembro de 2024.

Nem a Comissão Europeia nem as Agências Nacionais podem ser consideradas responsáveis em caso de conflito.

ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (Representantes legais)

Instituição [Código Erasmus ou nome e cidade]	Nome, função	Data	Assinatura ¹⁴
Universidade Federal de Recôncavo da Bahia. Cidade: Cruz das Almas, Bahia, Brasil.	Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos Reitor	14.02.2023	 Fábio Josué Souza dos Santos Reitor - UFRB Matrícula: 1645465
A SPITTAL01	Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc Head of International Relations Office	9.03.2023	 

¹⁴Cópias digitalizadas das assinaturas ou assinaturas digitais poderão ser aceitas, dependendo da legislação nacional.



EUROPEAN UNION

Erasmus+

Enriching lives, opening minds

2021-2027

**Erasmus+ Programme
Inter-institutional agreement
Key Action 1**

**Learning mobility for higher education students and staff
between EU Member States and third countries associated to the Programme
and third countries not associated to the Programme**

The institutions¹ named below agree to cooperate for the exchange of students and/or staff in the context of the Erasmus+ programme. This agreement is valid for the Erasmus+ call years 2022-2027 in: KA131 and KA171

The institutions commit to sound and transparent management of funds allocated to them through Erasmus+ and to respect the quality requirements of the Programme, outlined in the Erasmus Charter for Higher Education² and in this agreement.

The institutions agree on exchanging their mobility-related data according to the principles of GDPR³ and in line with the technical standards of the European Student Card Initiative⁴, when this becomes available for international mobility involving third countries not associated to the Programme.

¹ Inter-institutional agreements can be bilateral or multilateral in the case of mobility consortia:

- Bilateral agreements are for cooperation between one higher education institution located in an EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme
- Multilateral agreements are for cooperation between a mobility consortium of higher education institutions located in one single EU Member State or third country associated to the Programme and another institution located in a third country not associated to the Programme.

² https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³ https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴ https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en

Sending institutions located in EU/EEA countries have to ensure compliance with the provisions of art. 46 GDPR for all participants' personal data exchanged in the context of their mobility with institutions from non-EU/EEA countries without an adequacy decision, on the condition that enforceable data subject rights and effective legal remedies for data subjects are available in the respective third country. The participants should be informed in a transparent manner about the level of protection of their personal data, if this is different from the one where the sending institution is located.

1. Information about the higher education institutions

Name of the institution (and department where relevant)	Erasmus code or city ⁵	Contact details ⁶ (email, phone)	Websites
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)	-	Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI). Address: Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro. Cruz das Almas, Bahia, Brasil. Zip Code 44.380-000. Head of International Relations office DR.ºN Carolina Fialho e-mail: carolinafialho@ufrb.edu.br Phone: 51-75-36215315 Academic contact: DR. Silvio Benevides e-mail: sbenevides@ufrb.edu.br Phone: 51-71-997036421	General: https://ufrb.edu.br/portal/ Faculty/faculties: https://ufrb.edu.br/cahl/ Course catalogue:
FH Kärnten Carinthia University of Applied Sciences Faculty of Health Sciences and Social Work	A SPITTAL01	International Relations Office Europastr. 4; A-9524 Villach/St. Magdalens Head of International Relations office Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc. e-mail: a.jama@fh-kaernten.at Phone: +43 5 90500 7040 Academic contact: DR.ºN Katrin Feldermann e-mail: k.feldermann@fh-kaernten.at Phone: +43 5 90500-4214	General: https://www(fh-kaernten.at/en/ Faculty/faculties: https://www(fh-kaernten.at/en/study-program/health-sciences-and-social-work Course catalogue:

⁵ Higher education institutions (HEIs) from EU Member States or third countries associated to the Programme should indicate their Erasmus code; HEIs from third countries not associated to the Programme should mention the city where they are located.

⁶ Contact details to reach the senior officer in charge of this agreement and of its possible updates.



2. Mobility numbers per academic year

The partners agree to update the mobility data, whenever possible, by no later than the end of January in the preceding academic year formally via an amendment of the inter-institutional agreement.

Number of student and staff mobility periods

FROM [Erasmus code or city of the sending institution]	TO [Erasmus code or city of the receiving institution]	Subject area ISCED CODE ⁷ (optional)	Subject area NAME (optional)	Study cycle [short cycle, 1st, 2nd or 3rd] (optional)	Number of mobility periods			
					Student Mobility [Specify here total number of students]	Student Mobility [Specify here total number of months]	Staff Mobility [Specify here total number of staff]	Staff Mobility [Specify here total number of days]
UFRB Bahia, Brasil	A SPITTAL01				2	10	1	5
A SPITTAL01	UFRB		Health Sciences and Social Work		0	0	1	5

Optional additional information

e.g. blended mobility, etc.

⁷ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>



3. Recommended language skills

The sending institution, following agreement with the receiving institution, is responsible for providing support to its nominated candidates so that they can have the recommended language skills⁸ at the start of the mobility period (see also section 5 "Preparation and Support").

Receiving institution [Erasmus code of city]	Subject area (Optional)	Language of instruction 1	Language of instruction 2	Recommended level	
				Student Mobility <i>Minimum recommended level in at least one of the languages: B1</i>	Staff Mobility <i>Minimum recommended level in at least one of the languages for teaching: B2</i>
CRUZ DAS ALMAS (Bahia, Brasil)	0923 Social work and counselling	Portuguese	English		
A SPITTAL01	0923 Social work and counselling	English	German (depending on the chosen program)	B2	B2

For more details on the language of instruction recommendations, see the course catalogue of each institution. The links to the course catalogue are provided in the first section.

4. Partnership arrangements: fees and organisational support funds

In accordance with the Erasmus Charter for Higher Education, partners commit to charge no additional fees to students:

- In connection with the organization or administration of their Erasmus+ mobility period. Any violation to this rule by the partners shall be brought to the attention of the National Agency and may lead to the termination of the participation in the project linked to this inter-institutional agreement, if no corrective measures are taken.
- For tuition, registration, examinations or access to laboratory and library facilities. Nevertheless, they may be charged

⁸ For an easier and consistent understanding of language requirements, it is recommended to use the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>

small fees on the same basis as local students for costs such as insurance, student unions and the use of miscellaneous material.

Partners agree on the following use and repartition of organisational support funds including a list of objectives that both partners consider a priority:

OS Use and Repartition	Priority Objectives
	Language support
	Social Events for students

5. Outreach and Selection of participants: calendar, application procedure and requirements

- Partners commit to doing outreach to participants with fewer opportunities to encourage their participation in the Programme and, where needed, agree on a common strategy to meet indicative inclusion targets.
- Partners commit to running selection procedures for mobility activities that are fair, transparent and documented, ensuring equal opportunities to participants eligible for mobility. The calls for applications must be public and an appeal procedure must be in place. Under no circumstances, shall applicants and selected participants incur any costs during application and selection procedures.
- In the case of student mobility, partners will ensure that other elements beyond academic merit are taken into account to ensure participation of students with fewer opportunities. Selection criteria and procedures must be clearly communicated in the call for applications.

Applications/information on nominated students must reach the receiving institution by:

Receiving institution [Erasmus code or city]	Term duration	Deadline for the application ⁹

⁹ Please specify the deadline for each semester and, if necessary, adapt to a trimester system.



Cruz das Almas, Bahia, Brasil	Winter Term: from 01.03 to 30.09 Spring Term: from 1.10 to 28.02	
A SPITTAL01	Winter Term: from 01.10. to 28.02. Spring Term: from 01.03. to 30.09.	31 May 30 November

The receiving institution will send its decision within [x] weeks and no later than 5 weeks.

The partners commit to have a fair, transparent, coherent and documented application and selection procedure outlined in their respective websites and regularly updated, together with the contact details of the relevant department:

Application procedure		
Receiving Institution [Erasmus code or city]	Contact details (email, phone)	Website for information
Universidade Federal de Recôncavo da Bahia. City: Cruz das Almas, Bahia, Brasil.	Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI/UFRB). e-mail: supai@reitoria.ufrb.edu.br Phone: 51-75-36215315	https://www.ufrb.edu.br/supai/
A SPITTAL01	international@fh-kaernten.at Tel: +43 5 90500 7040/7042	https://www.fh-kaernten.at/en/international/incoming-exchange-students

Selection criteria		
Requirement	Details	Website for information (optional)
Universidade Federal de Reconcavo da Bahia (please describe your selection criteria here)	<i>Number of ECTS credits (or equivalent) already completed / current level of completion of studies : will be determined in due course by the institutions</i> <i>Subject area (ISCED code)</i> <i>EQF level</i>	
Academic requirements Application documents Motivation interview	CUAS Outgoing students will be selected according to their academic results, motivation and language skills.	https://www.fh-kaernten.at/en/international/incoming-exchange-students

Inclusion measures ¹⁰		
Inclusion measures ¹¹	Mag.a. (FH) Christina Leitner-Interling Equality & Diversity +43 5 90500 4213 c.leitner-interling@fh-kaernten.at gleichbehandlung@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/cuas/equality-and-diversity
Other		

6. Preparation and support

The Higher Education Institution(s) in an EU Member State or associated third country commit(s) to:

- Ensure that students are aware of their rights and obligations as defined in the *Erasmus+ Student Charter*¹².
- Arrange travels or provide a pre-financing of the grant to **reduce the costs that participants need to cover upfront**, to the extent possible.

All involved Higher Education Institutions commit to the following preparation and support measures. Information and assistance can be provided by the contact points and information sources in the table below:

- The receiving institution will guide incoming mobile participants in finding **accommodation**, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education. It is considered best practice to use the individual grant to pay for the deposit of dormitories.
- Ensure that outgoing mobile participants are well prepared for their activities abroad, including blended mobility, by undertaking activities to achieve the necessary level of **linguistic proficiency** and develop their **intercultural competences**.
- Provide assistance related to obtaining **visas**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and, if needed, use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full.

¹⁰ You may find the implementation guidelines of the Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy here:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

¹¹ You may find the implementation guidelines of the Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy here:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

¹² The Erasmus+ Student Charter is available here: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en



- Provide assistance related to obtaining **insurance**, when required, for incoming and outgoing mobile participants, according to the requirements of the Erasmus Charter for Higher Education and use project funds in the most inclusive way to cover related costs partially or in full. The receiving institution will inform mobile participants of cases in which insurance cover is not automatically provided.
- The receiving institution will inform about the existence of relevant infrastructure and provide support to incoming **participants with fewer opportunities**.
- Provide **appropriate mentoring and support arrangements** for mobile participants, including for those pursuing blended mobility, as well as **integrate incoming mobile participants** into the wider student community and in the Institution's everyday life.
- Provide participants with their **grant as soon as possible upon arrival**, including if necessary a first payment using cash, check or similar to avoid delays linked to opening a bank account.
- The institutions commit to encourage participants to act as **ambassadors of the Erasmus+ Programme** and share their mobility experience, e.g. by providing information about the existence of Erasmus+ alumni networks, inviting former participants in promotion activities, etc.

Preparatory & Support Measures	Institution (Erasmus code or city)	Contact details (email, phone)	Website for information & arrangements
Accommodation			
Accommodation	A SPITTAI01	International Relations Office Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43 international@fh-koeurten.at	https://www.fh-koeurten.at/en/en/study/students-life-section-accommodation
Language Support			
Language Support	A SPITTAI01		
Visa			
Visa	A SPITTAI01	International Relations Office Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43	https://www.fh-koeurten.at/for-high-school/students-life-section-Practical-information-for-mobile-students/

Insurance			
Insurance	A SPITTAL01	International Relations Office Europastr. 4; 9524 Villach/St. Magdalen, Austria Tel.: +43 5 90500 7040/-41/-42/-43 international@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/en/cuas/students-life section "insurance"
Inclusion of participants with fewer opportunities			e.g. available infrastructure for: Reduced mobility or hearing/visual impairments, students/staff with children, etc.
Inclusion of participants with fewer opportunities	A SPITTAL01	Maga. (FH) Christina Leitner-Intering Equality & Diversity +43 5 90500 4213 c.leitner-intering@fh-kaernten.at gleichbehandlung@fh-kaernten.at	https://www.fh-kaernten.at/en/cuas/equality-and-diversity
Mentoring			
Mentoring	A SPITTAL01	International Relations Office international@fh-kaernten.at	
Grant payments			
Grant payments	A SPITTAL01	International Relations Office international@fh-kaernten.at	
Alumni information			
Alumni information	A SPITTAL01		

7. Recognition

Institutions commit to:

- Ensure recognition for activities satisfactorily completed.



- Ensure that student and staff mobility for education or training purposes is based on a learning agreement for students and a mobility agreement for staff validated in advance between the sending and receiving institutions or non-academic organizations and the mobile participants.
- Accept all activities indicated in the learning agreement, or according to the learning outcomes of the modules completed abroad, as automatically counting towards the degree, provided these have been satisfactorily completed by the mobile student.
- Partners commit to taking measures to ensure recognition of student and staff mobility upon their return, including:
 - Providing incoming mobile students and their sending institutions with free-of-charge transcripts. The documents must be in English or in the language of the sending institution and containing a full, accurate and timely record of the achievements at the end of the mobility period.
 - A Transcript of Records will be issued by the receiving institution no later than 5 weeks after the assessment period has finished at the receiving HEI.
 - Providing students on traineeships and staff with a certificate for the activities completed. It is recommended to issue a certificate towards the end of the mobility period.

8. Grading systems of the institutions

It is recommended that receiving institutions provide the statistical distribution of grades or make the information available through EGRACONS according to the descriptions in the ECTS users' guide¹³. The table will facilitate the interpretation of each grade awarded to students and will facilitate the credit transfer by the sending institution.

Institution [Erasmus code or city]	EGRACONS [If applicable]	Website for information
A SPITTA L01		A Transcript of Records will be issued following the official end of semester.

¹³ The ECTS user's guide is available here: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en





9. Finances and duration of the agreement

- The present Cooperation Agreement does not imply any financial commitment by either party. Projects that involve obtaining and managing financial resources shall be subject to Additional Terms between the parts. Such Additive Terms shall detail the academic and financial responsibilities of each of the parties effectively involved, explaining where the resources for their execution will come from. For this purpose, the institutions involved must attach financing and work plan certification documents.
- The present agreement is valid for a period of five years (5 years) from the date of its signature. Only in exceptional circumstances, duly justified and upon authorization from the higher authority, the term may be extended to a maximum of 12 (twelve) months.

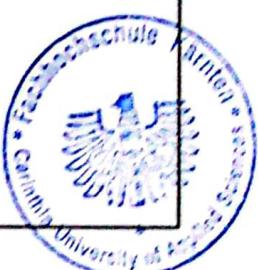
10. Termination of the agreement

In the event of unilateral termination, a notice of at least one academic year should be given. This means that a unilateral decision to discontinue the exchanges notified to the other party by 1 September 2023 will only take effect as of 1 September 2024.

Neither the European Commission nor the National Agencies can be held responsible in case of a conflict.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A/".

SIGNATURES OF THE INSTITUTIONS (legal representatives)

Institution (Erasmus code or name and city)	Name, function	Date	Signature ¹⁴
Universidade Federal de Recôncavo da Bahia, City: Cruz das Almas, Bahia, Brasil.	Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos Reitor	14.02.2023	 Fábio Josué Souza dos Santos Reitor - UFRB Matrícula 1645465
A SPITTAL01	Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc Head of International Relations Office	9.03.2023	 


 Fábio Josué Souza dos Santos
 Reitor - UFRB
 Matrícula 1645465

¹⁴ Scanned copies of signatures or digital signatures may be accepted depending on the national legislation

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE DISCENTES ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), BRASIL E A FH KÄRNTEN CARINTHIA UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES (Villach, Áustria)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Intercâmbio de estudantes de nível de graduação e pós-graduação.

JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSIÇÃO

O desenvolvimento e a difusão do conhecimento e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior ao nível de graduação e pós-graduação, assim como a pesquisa científica, o trabalho social, a cultura, a arte e a extensão.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Intercâmbio de até, no máximo, 4 (quatro) estudantes de cada universidade por ano letivo.

ETAPAS DA EXECUÇÃO

As seguintes etapas e fases de execução descritas detalham um ciclo de intercâmbio, cuja duração total é de aproximadamente 01 (um) ano e visa à implementação do intercâmbio de estudantes. É esperado que haja superposição parcial de ciclos de intercâmbio, sem prejuízo da observância das etapas de execução descritas a seguir:

Etapas	Período estimado
1. Processo seletivo interno e envio das candidaturas dos Estudantes para o Intercâmbio.	
1.1. Troca de informações entre as partes sobre oferta acadêmica e procedimentos para nomeação e candidatura dos Estudantes em Intercâmbio.	3-6 meses antes do início da fase subsequente.

1.2. Realização de processo seletivo e envio das candidaturas de Estudantes em Intercâmbio pelos órgãos competentes das partes.	Em conformidade com o calendário acadêmico da respectiva instituição.
1.3. Troca, entre as partes, de Cartas de Aceite emitidas pelos seus órgãos competentes e destinadas aos Estudantes em Intercâmbio aprovados.	Até 1 mês após o término da fase anterior.
2. Intercâmbio de Estudantes <i>per se</i>	
2.1. Chegada, na Instituição Anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio aprovados na instituição anfitriã.	No início do período letivo na instituição anfitriã.
2.2. Registro, na instituição anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio.	No início do período letivo na instituição anfitriã.
2.3. Definição do Plano de Estudos dos Estudantes em Intercâmbio em conjunto com a Unidade Acadêmica da instituição anfitriã.	
2.4. Retorno dos Estudantes em Intercâmbio à instituição de origem.	Até 15 dias após o término do período letivo na instituição anfitriã.

2.5. Emissão dos Registros Acadêmicos dos Estudantes em Intercâmbio pela instituição anfitriã e posterior envio à instituição de origem.

15 dias – 1 mês após o término da fase anterior.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto do presente Plano de Trabalho se dará imediatamente após a assinatura do Acordo de Cooperação entre a UFRB e a FH Kärnten pelas Partes e o seu fim se dará em paralelo ao fim da vigência do instrumento jurídico citado acima.

FISCALIZAÇÃO

É de responsabilidade mútua do Departamento de Intercâmbio Acadêmico e Assuntos Internacionais da FH Kärnten e da Superintendência de Assuntos Internacionais da UFRB.

Assinado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e pela FH Kärnten, em 4 (quatro) exemplares originais, dois em língua portuguesa e dois em língua inglesa. As duas versões constituem textos autênticos.

FH Kärnten



Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc

**Chefe do Gabinete de Relações
Internacionais**

Data: _____

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos

Reitor

Data: _____

WORK PLAN

COOPERATION AGREEMENT FOR STUDENTS EXCHANGE BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), BRAZIL AND THE FH KÄRNTEN CARINTHIA UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES (Villach, Austria)

IDENTIFICATION OF THE OBJECT TO BE PERFORMED

The exchange of undergraduate and graduate students.

JUSTIFICATIONS FOR THE PROPOSITION

The development and dissemination of knowledge and, in particular, the development of higher education at the undergraduate and graduate levels, as well as scientific research, social work, culture, art and extension.

GOALS TO BE ACHIEVED

Exchange of up to a maximum of four (4) students from each university per academic year.

STAGES OF EXECUTION

The following stages and phases of execution detail an exchange cycle, whose total duration is approximately 01 (one) year and aims at the implementation of the student exchange. It is expected that there will be a partial overlapping of exchange cycles, without prejudice to the observance of the stages and phases of implementation described below:

Stages/Phases	Estimated period
1. Internal selection process and submission of student applications for the Exchange.	
1.1. Exchange of information between the parties on academic offerings and procedures for nominating and applying for Exchange Students.	3-6 months before the start of the subsequent phase.

<p>1.2. Conducting the selection process and sending the applications of Exchange Students to the competent bodies of the parties.</p>	<p>In accordance with the academic calendar of the respective institution.</p>
<p>1.3. Exchange, between the parties, of Letters of Acceptance issued by their competent bodies and intended for approved Exchange Students.</p>	<p>Up to 1 month after the end of the previous phase.</p>
<p>2. Student Exchange</p>	
<p>2.1. Arrival, at the Host Institution, of the Exchange Students approved at the host institution.</p>	<p>At the beginning of the academic period at the host institution.</p>
<p>2.2. Registration, at the host institution, of Exchange Students.</p>	<p>At the beginning of the academic period at the host institution.</p>
<p>2.3. Definition of the Study Plan of the Exchange Students together with the Academic Unit of the host institution.</p>	
<p>2.4. Return of Exchange Students to their home institution.</p>	<p>Up to 15 days after the end of the academic period at the host institution.</p>

2.5. Issuance of the Exchange Student's Academic Records by the host institution and subsequent submission to the home institution.

15 days – 1 month after the end of the previous phase

FORESEEN BEGINNING AND END OF THE EXECUTION OF THE OBJECT

The beginning of the execution of the object of this Work Plan will occur immediately after the signing of the Cooperation Agreement between UFRB and FH Kärnten by the Parties and its end will occur in parallel to the end of the validity of the legal instrument mentioned above.

SUPERVISION

It is the mutual responsibility of the Department of Academic Exchange and International Affairs of FH Kärnten and the International Affairs Office of UFRB.

Signed by the Universidade Federal do Recôncavo da Bahia and by the FH Kärnten, in 4 (four) original copies, two in Portuguese and two in English. Both versions constitute authentic texts.

FH Kärnten



Mgr. Mgr. Aleksandra Jama, MSc

Head of International Relations Office

Date: _____

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos

Rector

Date: _____